



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 156/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 012/2020 de 18 de Março de 2020, Decreto Municipal 014/2020 de 20 de Março de 2020, Decreto Estadual 4.317 de 21 de Março de 2020 e Decreto Estadual 4.319 de 23 de Março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência em saúde pública e estado de calamidade pública devido à pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO, a suspensão por tempo indeterminado das aulas presenciais na escola municipal, centro municipal de educação infantil e colégio estadual;

Artigo 1º - Revogar as Portarias nº 102/2020 e 103/2020, ambas de 18 de fevereiro de 2020, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 19 de março de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**